

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 563/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa WESTRACTOR PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WESTRACTOR PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito

privado, situada a R CRISTOVAO COLOMBO, 1310 - CEP: 85805510 - BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES:, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.386/0001-86>, neste ato por seu representante legal, FRANCIELE MARIA DARON, CPF nº 056.193.619-69 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº XX/2021 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 563/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual de desconto%
1	61819	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.130	VOLKS	UN	1,00	130.000,00	130.000,00	65
2	61835	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO FORD CARGO 1119	FORD CARGO	UN	1,00	53.000,00	53.000,00	65
3	61829	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ÔNIBUS M.BENZ MARC/ MASCA	M. BENZ MARC/ MASCA	UN	1,00	55.000,00	55.000,00	64
9	61837	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.150	VOLKS	UN	1,00	57.000,00	57.000,00	61
10	61822	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 14.150	VOLKS	UN	1,00	133.000,00	133.000,00	61
12	61840	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 26.280	VOLKS	UN	1,00	127.000,00	127.000,00	62
13	61820	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 6.90	VOLKS	UN	1,00	50.000,00	50.000,00	62



14	61841	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 8.120 EURO 3	VOLKS	UN	1,00	63.000,00	63.000,00	62
----	-------	--	-------	----	------	-----------	-----------	----

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Total da Rescisão R\$ 668.000,00 (Seiscientos e Sessenta e Oito Mil Reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

9.644.467-2 SSP
Representante Legal
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa OX-AIR GASES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OX-AIR GASES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FRANCISCO BARTINIK, 1067 - CEP: 85807550 - BAIRRO: COQUEIRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, neste ato por seu representante legal, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, CPF:681.068.239-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 7/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 7/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 11/2022/2ª PGM, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 38/2021 até 16/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
OX-AIR GASES LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 562/2021, que entre

si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9304 - CEP: 85803722 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.905.444/0001-13, neste ato por seu representante legal, MAYCON CESAR BRUNETTO, CPF:024.727.589-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 01/02/2022, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços nº 562/2021 os itens abaixo relacionados:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual de desconto
1	61819	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.130	VOLKS	UN	1,00	130.000,00	130.000,00	61
2	61835	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO FORD CARGO 1119	FORD CARGO	UN	1,00	53.000,00	53.000,00	63
3	61829	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ÔNIBUS M.BENZ MARC/MASCA	M. BENZ MARC/MASCA	UN	1,00	55.000,00	55.000,00	62
9	61837	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.150	VOLKS	UN	1,00	57.000,00	57.000,00	59
10	61822	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 14.150	VOLKS	UN	1,00	133.000,00	133.000,00	60
12	61840	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 26.280	VOLKS	UN	1,00	127.000,00	127.000,00	61



13	61820	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 6.90	VOLKS	UN	1,00	50.000,00	50.000,00	61
14	61841	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 8.120 EURO 3	VOLKS	UN	1,00	63.000,00	63.000,00	61

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MAYCON CESAR BRUNETTO
Representante Legal
OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.909.775,00 Um Milhão, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/02/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 04/02/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, neste ato por seu representante legal, JESSICA ROSA DE SOUZA, CPF:074.716.229-89 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes

sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 102/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 01/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES e JANETE KATZWINKEL BEM COMO AO PÚBLICO INTERESSADO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 23/2021 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
Contratada

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 563/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa WESTRACTOR PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WESTRACTOR PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R CRISTOVAO COLOMBO, 1310 - CEP: 85805510 - BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES:, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.386/0001-86>, neste ato por seu representante legal, FRANCIELE MARIA DARON, CPF nº 056.193.619-69 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº XX/2021 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 563/2021, conforme abaixo.



CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual de deson-to%
1	61819	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.130	VOLKS	UN	1,00	130.000,00	130.000,00	65
2	61835	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO FORD CARGO 1119	FORD CARGO	UN	1,00	53.000,00	53.000,00	65
3	61829	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ÔNIBUS M.BENZ MARC/MASCA	M. BENZ MARC/MASCA	UN	1,00	55.000,00	55.000,00	64
9	61837	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 13.150	VOLKS	UN	1,00	57.000,00	57.000,00	61
10	61822	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 14.150	VOLKS	UN	1,00	133.000,00	133.000,00	61
12	61840	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 26.280	VOLKS	UN	1,00	127.000,00	127.000,00	62
13	61820	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 6.90	VOLKS	UN	1,00	50.000,00	50.000,00	62
14	61841	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKS 8.120 EURO 3	VOLKS	UN	1,00	63.000,00	63.000,00	62

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Total da Rescisão R\$ 668.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

9.644.467-2 SSP
Representante Legal
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o Senhor Jilmar Jablonski para o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jilmar Jablonski para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nível 003, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.682/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define o horário de expediente da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 08/2016, de 03 de novembro de 2016, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capanema, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.476 de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as atribuições das funções dos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 6.889/2017 que define o Horário de expediente nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Capanema – PR, alterando o Art. 1º, incisos VI e VII, que passam a constar com as seguintes disposições:

VI – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, das 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

VII – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, das 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

Art. 2º. Os Servidores Públicos deverão cumprir seu expediente de acordo com a carga horária definida para cada cargo na Lei Municipal nº 1.476, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria nº 6.889/2017.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br